



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 114 / 2023



**“INSTITUI E PUBLICA A POLÍTICA DE
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BRAZÓPOLIS/MG – BRAZPREV”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33. inciso VII e XX da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

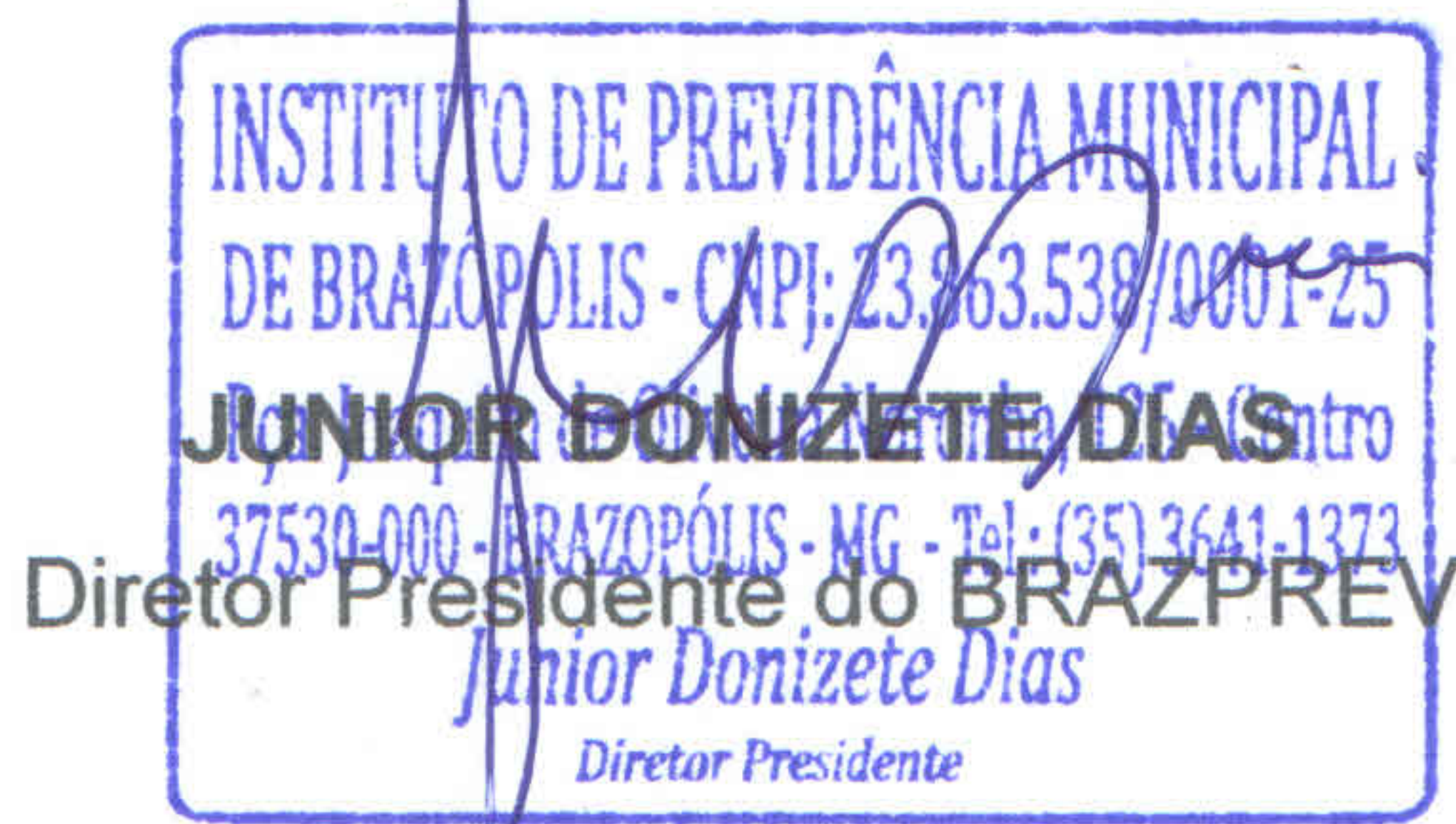
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Política de Segurança da Informação a ser praticada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brazópolis, o BRAZPREV, conforme estabelecido no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. A política de Segurança da Informação tem caráter de observância obrigatória aos diretores, servidores, membros dos conselhos, membros dos comitês, colaboradores e prestadores de serviços vinculados ao Instituto Brazprev.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto BRAZPREV de Brazópolis, em 19 de Abril de 2023.



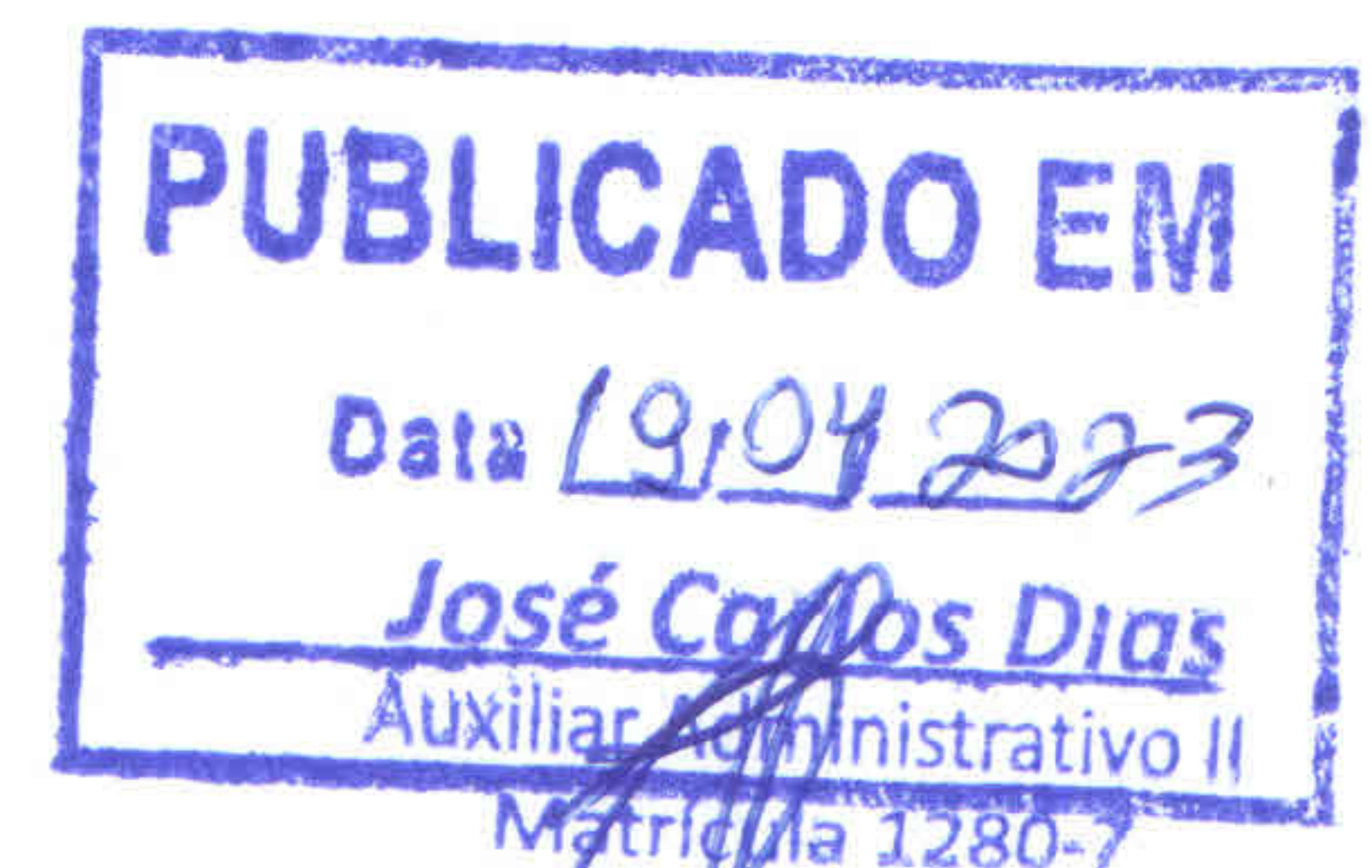


**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BRAZÓPOLIS - BRAZPREV**



BRAZPREV – 19 DE ABRIL DE 2023.



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Diretor Geral
JUNIOR DONIZETI DIAS

Colaboradores:

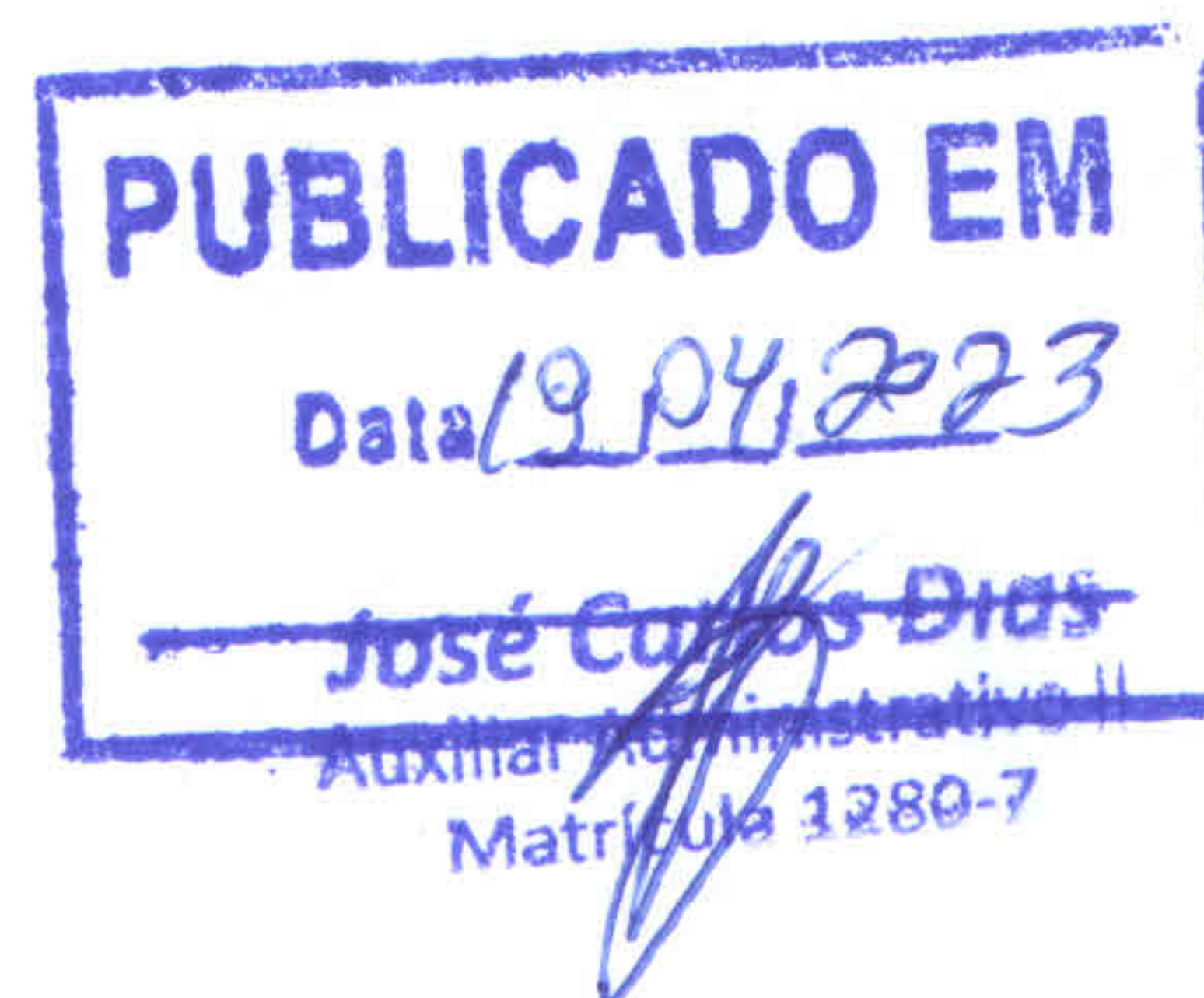
JOSÉ CARLOS DIAS

DULCE DA CRUZ FERREIRA MACHADO

AMANDA APARECIDA BRAGA

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Municipais de
Brazópolis – BRAZPREV, Comissão de Manualização

09 Pág.



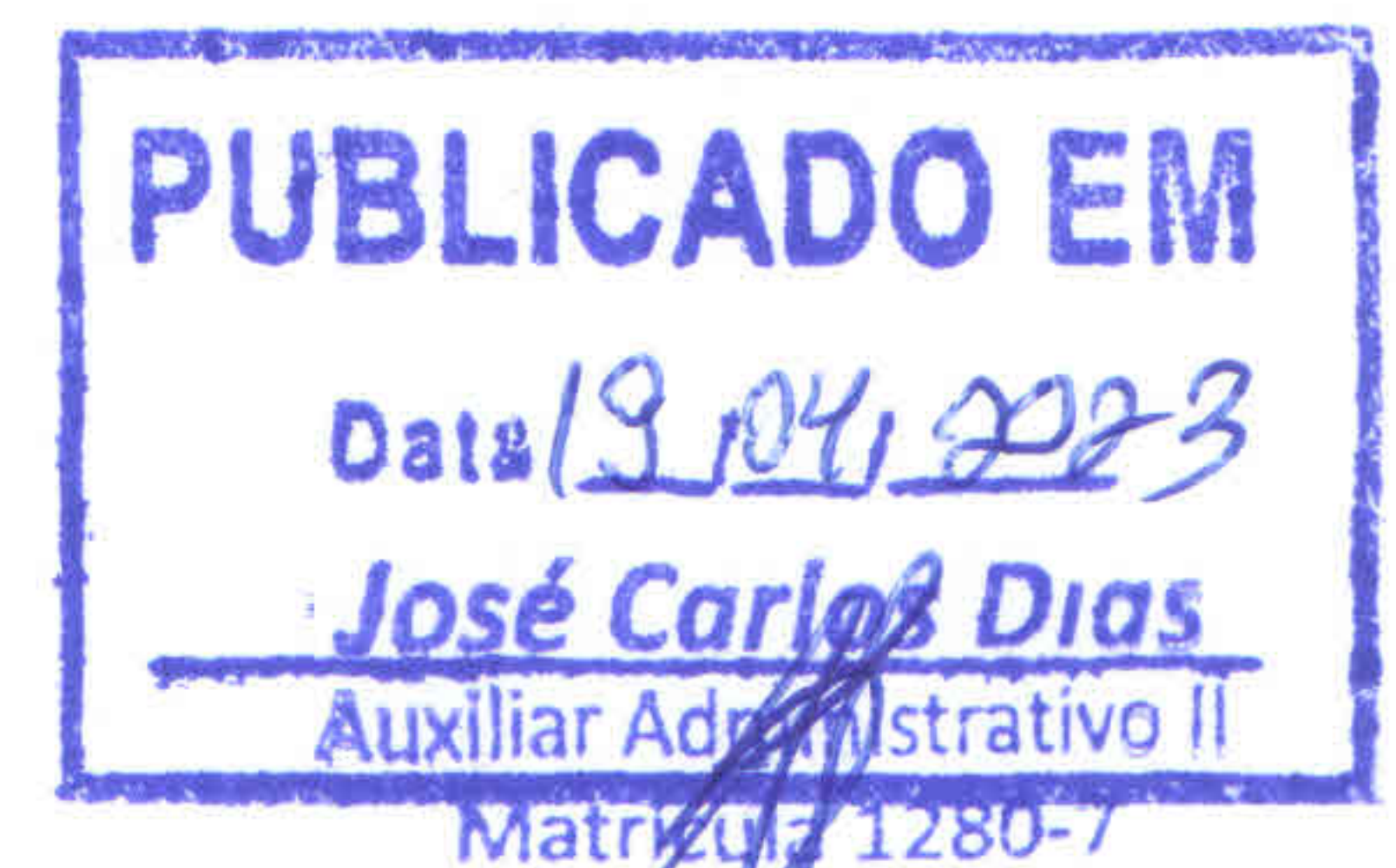


**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Sumário

1. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	4
2. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	5
2.1 Proteção da Informação	5
2.2 Responsabilidades.....	5
2.3 Informações Confidenciais	6
3. PRINCÍPIOS E DIRETIVAS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	7
3.1 Classificação da Informação	7
3.2 Acesso a Sistemas e Recursos de Rede	8
3.3 Utilização dos Recursos de Informação	8
3.4 Autenticação e Senha.....	9
4. LEIS E REGULAMENTOS.....	9



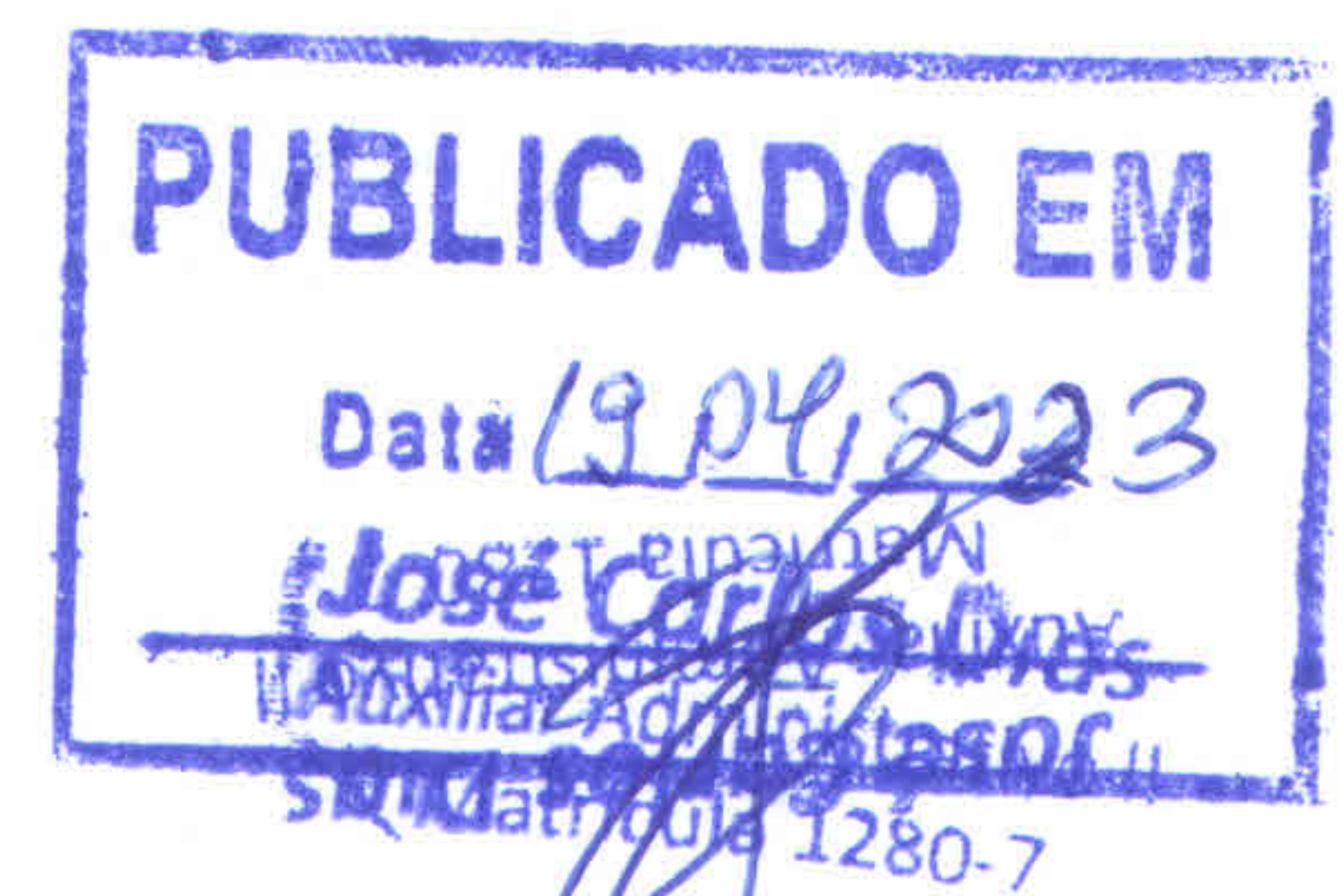
1. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A informação é um dos principais patrimônios do mundo dos negócios. Um fluxo de informação de qualidade é capaz de decidir o sucesso de um empreendimento. Mas esse poder, somado à crescente facilidade de acesso, faz desse "ativo" um alvo de constantes ameaças internas e externas.

Quando não gerenciados adequadamente, esses riscos e ameaças podem causar consideráveis danos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brazópolis – BRAZPREV, mesmo que suas informações são públicas. Atentos a isso, publicamos a Política de Segurança da Informação, o alicerce dos esforços de proteção à informação do BRAZPREV.

Segurança da Informação são esforços contínuos para a proteção dos ativos de informação, auxiliando ao BRAZPREV a cumprir sua missão. Para tanto, visa atingir os seguintes objetivos:

- ✓ **Confidencialidade:** garantir que as informações tratadas sejam de conhecimento exclusivo de pessoas especificamente autorizadas;
- ✓ **Integridade:** garantir que as informações sejam mantidas íntegras, sem modificações indevidas – acidentais ou propositais;
- ✓ **Disponibilidade:** garantir que as informações estejam disponíveis a todas as pessoas autorizadas a tratá-las.



2. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

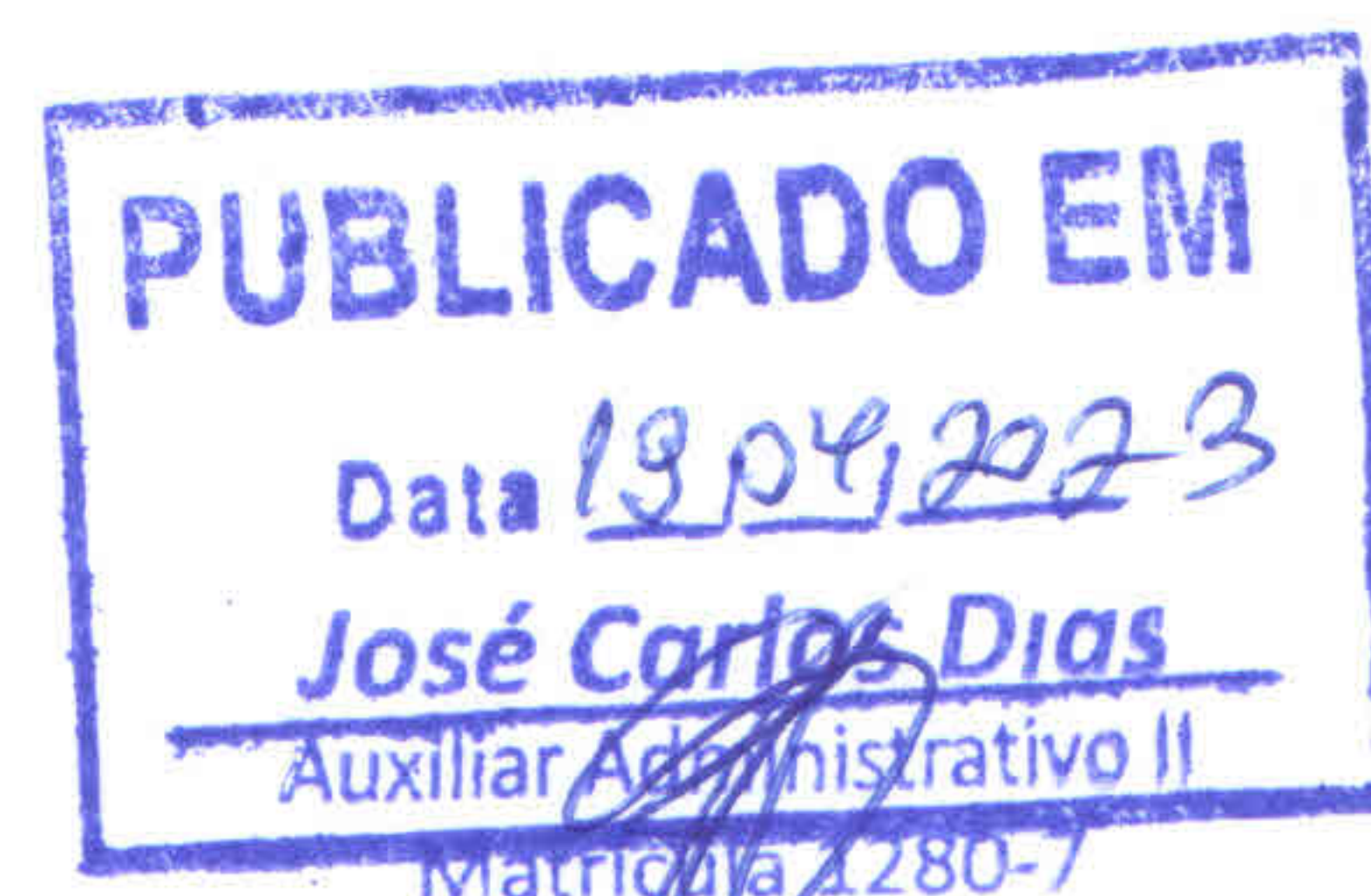
2.1 Proteção da Informação

A informação é um importante ativo para a operação das atividades comerciais e para manter a vantagem competitiva no mercado. Tal como os ativos do BRAZPREV, a informação deve ser adequadamente manuseada e protegida. A informação pode estar presente em diversas formas, tais como: sistemas de informação, diretórios de rede, bancos de dados, mídia impressa, magnética ou ótica, dispositivos eletrônicos, equipamentos portáteis, microfilmes e até mesmo por meio da comunicação oral. Toda informação relacionada às operações do BRAZPREV, gerada ou desenvolvida nas dependências do BRAZPREV, constitui ativo desta organização, essencial à condução, e em última análise, à sua existência. Independentemente da forma apresentada ou do meio pelo qual é compartilhada ou armazenada, a informação deve ser utilizada unicamente para a finalidade para a qual foi autorizada.

A modificação, divulgação e destruição não autorizadas e oriundas de erros, fraudes, vandalismo, espionagem ou sabotagem podem causar danos aos negócios do BRAZPREV e aos seus usuários. É diretriz obrigatória que toda informação de propriedade da BRAZPREV seja protegida de riscos e ameaças que possam comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade destas.

2.2 Responsabilidades

É missão e responsabilidade do BRAZPREV, seja por meio de seus funcionários estagiários, prestadores de serviços, parceiros ou visitantes, observar e seguir as políticas, padrões, procedimentos e orientações estabelecidas para o cumprimento da presente Política de Segurança da Informação.



É imprescindível que cada pessoa compreenda o papel da segurança da informação em suas atividades diárias.

Todas as atividades executadas no BRAZPREV, por meio de seus funcionários, estagiários e demais colaboradores, devem observar a legislação vigente e a normatização de órgãos e entidades reguladoras, com relação à segurança da informação.

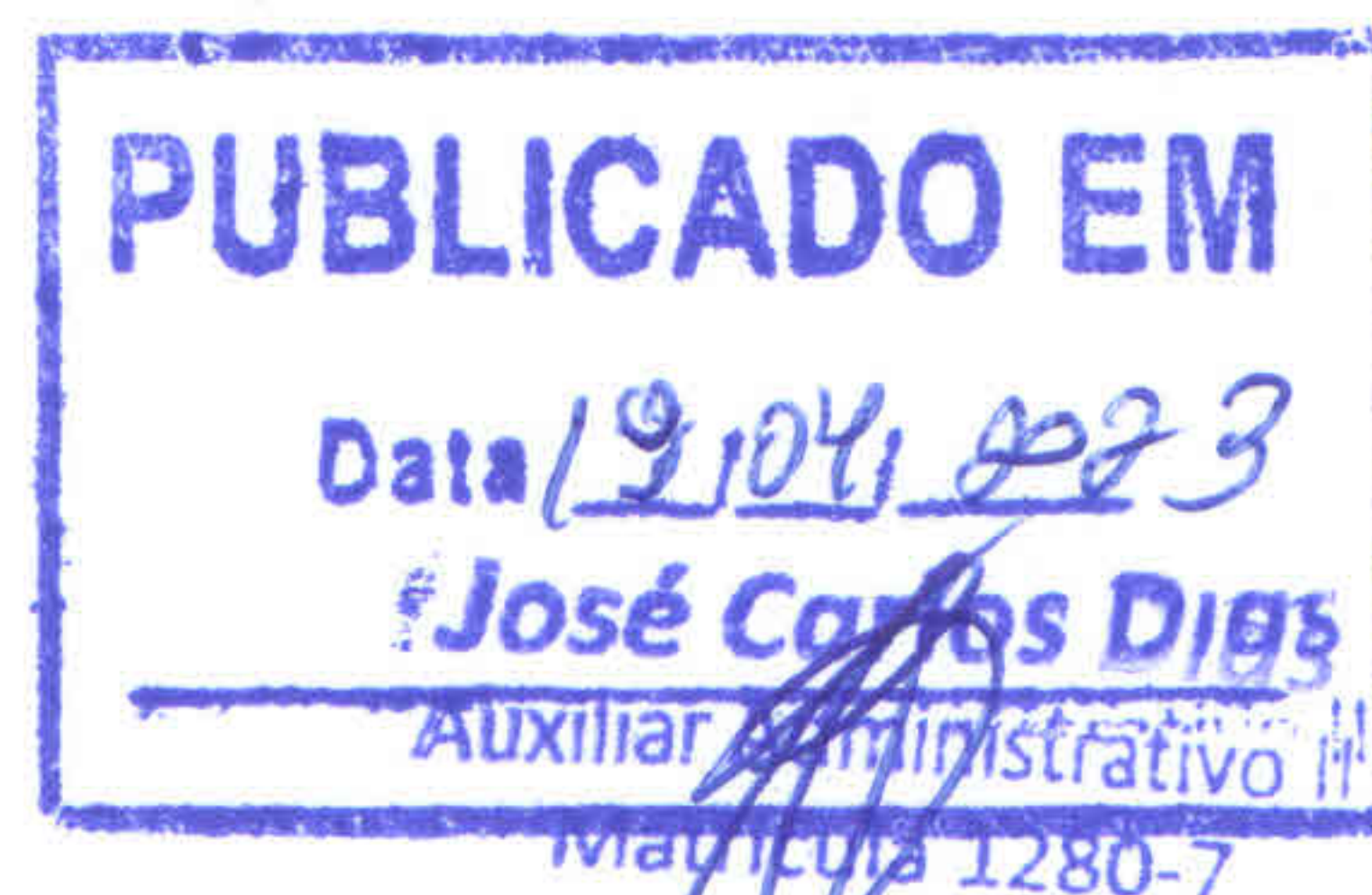
2.3 Informações Confidenciais

São consideradas informações confidenciais, para os fins desta Política, quaisquer informações das partes consideradas não disponíveis ao público ou reservadas, dados, especificações técnicas, desenhos, manuais, esboços, modelos, amostras, materiais promocionais, projetos, estudos, documentos e outros papéis de qualquer natureza, tangíveis ou em formato eletrônico, arquivos em qualquer meio, programas e documentação de computador, comunicações por escrito, verbalmente ou de outra forma reveladas pelo BRAZPREV. São responsáveis pela observância desta Política os diretores, empregados e consultores (incluindo advogados, auditores e consultores financeiros).

Nenhuma das informações confidenciais pode ser repassada para terceiros sem consentimento por escrito do BRAZPREV. Qualquer revelação das informações confidenciais deverá estar de acordo com os termos e condições estabelecidos pelo BRAZPREV.

As informações confidenciais somente poderão ser utilizadas para fins de execução das atividades no país.

O funcionário deverá informar prontamente o BRAZPREV sobre qualquer uso ou revelação indevida da informação ou qualquer outra forma que caracterize o



descumprimento desta Política. Excetuam-se da obrigação de manutenção de confidencialidade disposta nesta Política: (i) o atendimento a quaisquer determinações decorrentes de lei ou emanadas do Poder Judiciário ou Legislativo, tribunais arbitrais e de órgãos públicos administrativos; (ii) a divulgação das informações confidenciais aos agentes, representantes (incluindo, mas não se limitando, a advogados, auditores e consultores financeiros) e empregados das partes; e, (iii) as informações confidenciais que forem divulgadas após o consentimento, por escrito, da BRAZPREV.

3. PRINCÍPIOS E DIRETIVAS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.1 Classificação da Informação

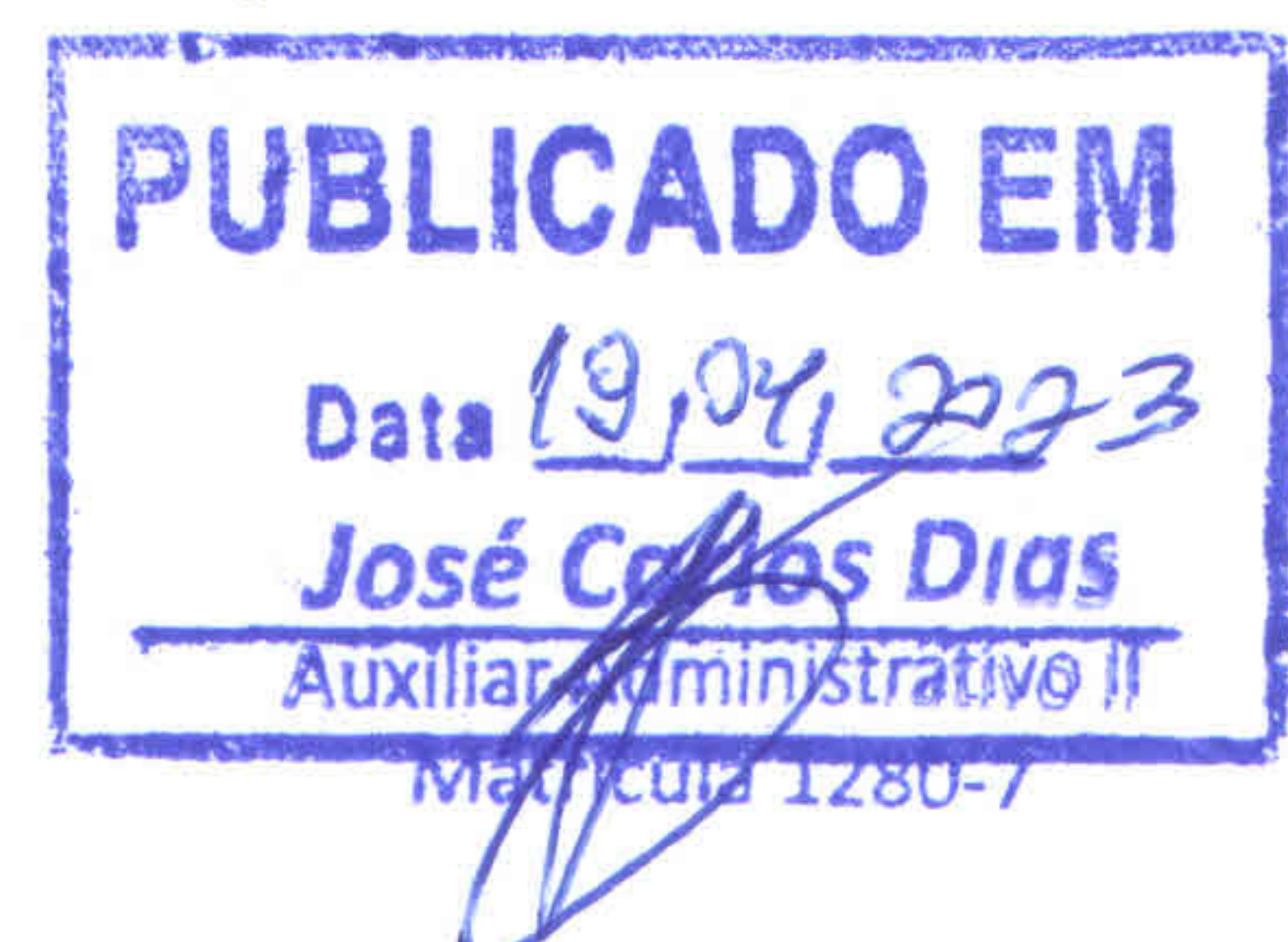
As informações e os sistemas de informação, diretórios de rede e bancos de dados são classificados como estritamente confidenciais.

As informações, seja no período de geração, guarda, uso, transferência e destruição devem ser tratadas em conformidade com cada etapa do ciclo. As informações confidenciais necessitam de sigilo absoluto e devem ser protegidas de alterações não autorizadas e estarem disponíveis apenas às pessoas pertinentes e autorizadas a trabalhá-las, sempre que necessário.

Falhas no sigilo da informação, integridade ou disponibilidade deste tipo de informação trazem grandes prejuízos à Organização, expressos em perdas financeiras diretas, perdas de competitividade e produtividade ou imagem do BRAZPREV, podendo levar à extinção das operações ou prejuízos graves ao crescimento.

São exemplos de informações confidenciais:

- ✓ Informações de usuários e servidores que devem ser protegidas por obrigatoriedade legal, incluindo dados cadastrais (CPF, RG etc.), situação financeira e





movimentação bancária; - Informações sobre produtos e serviços que revelem vantagens competitivas do BRAZPREV frente ao mercado;

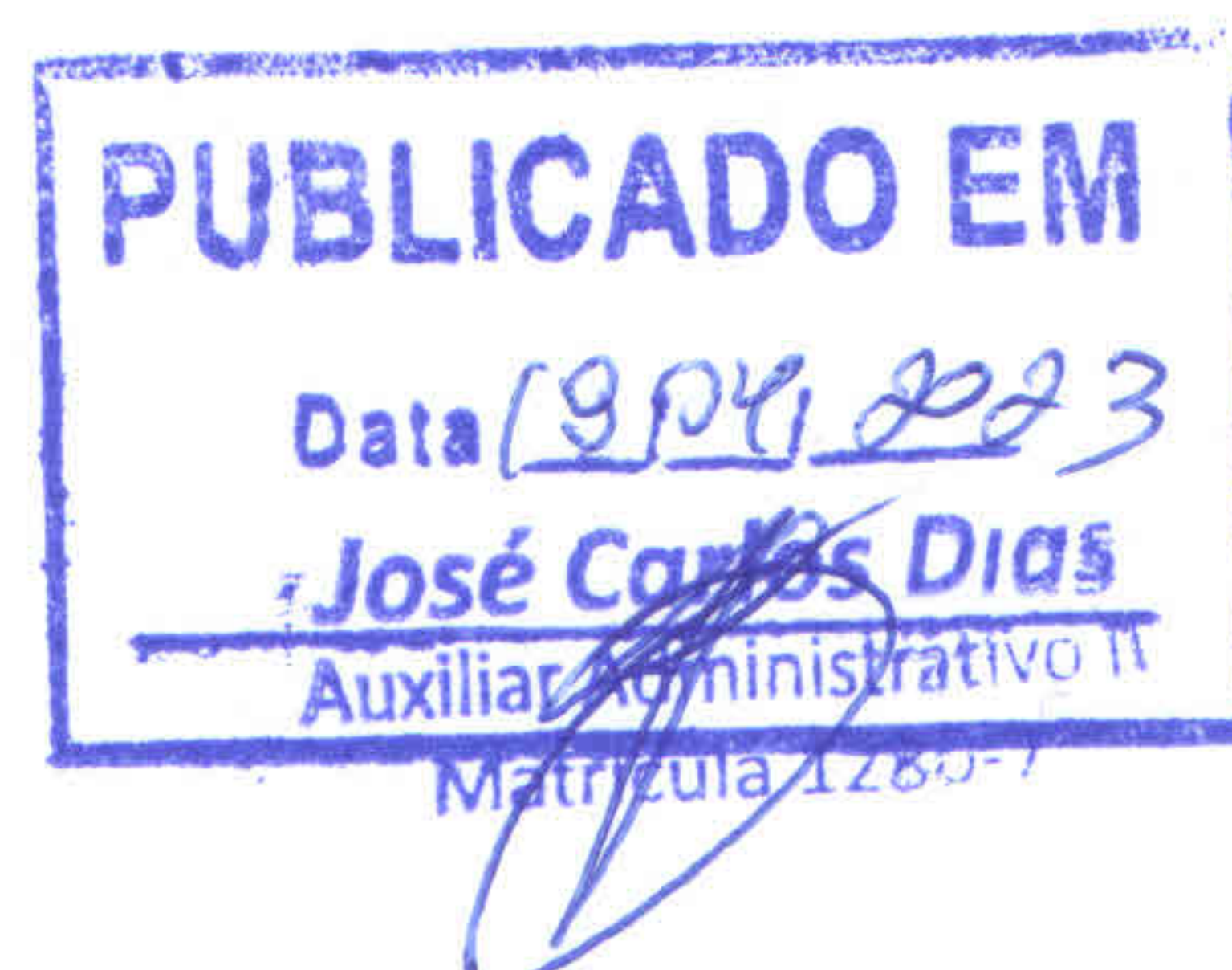
- ✓ Todo o material estratégico do BRAZPREV (material impresso, armazenado em sistemas, em mensagens eletrônicas ou mesmo na forma de conhecimento de negócio da pessoa);
- ✓ Quaisquer informações do BRAZPREV, que não devem ser divulgadas ao meio externo antes da publicação pelas áreas competentes;
- ✓ Todos os tipos de senhas a sistemas, redes, estações de trabalho e outras informações utilizadas na autenticação de identidades. Estas informações são também pessoais e intransferíveis.

3.2 Acesso a Sistemas e Recursos de Rede

O funcionário do BRAZPREV é totalmente responsável pela correta posse e utilização de suas senhas e autorizações de acesso a sistemas, assim como pelas ações decorrentes da utilização destes poderes. O acesso e o uso de todos os sistemas de informação, diretórios de rede, bancos de dados e demais recursos devem ser restritos a pessoas explicitamente autorizadas e de acordo com a necessidade para o cumprimento de suas funções. Acessos desnecessários ou com poder excessivo devem ser imediatamente retirados. A concessão de acesso às informações e sistemas deve ser autorizada com base na regra de mínimo acesso necessário para o desempenho da função.

3.3 Utilização dos Recursos de Informação

Apenas os equipamentos e software disponibilizados e/ou homologados pelo BRAZPREV podem ser instalados e conectados à rede do BRAZPREV. Todos os ativos de informação devem ser devidamente guardados, especialmente documentos em papel



ou mídias removíveis. Documentos não devem ser abandonados após a sua cópia, impressão ou utilização.

3.4 Autenticação e Senha

O funcionário do BRAZPREV é responsável por todos os atos executados com seu identificador (login/sigla), que é único e acompanhado de senha exclusiva para identificação/autenticação individual no acesso à informação e aos recursos de tecnologia.

Os funcionários do BRAZPREV devem:

- ✓ Manter a confidencialidade, memorizar e não registrar a senha em lugar algum. Ou seja, não contá-la a ninguém e não anotá-la em papel;
- ✓ Alterar a senha sempre que existir qualquer suspeita do comprometimento dela;
- ✓ Selecionar senhas de qualidade, que sejam de difícil adivinhação;
- ✓ Impedir o uso do seu equipamento por outras pessoas, enquanto este estiver conectado/ "logado" com a sua identificação;
- ✓ Bloquear sempre o equipamento ao se ausentar (Ctrl + Alt + Del).

4. LEIS E REGULAMENTOS

É responsabilidade conhecer a legislação e cumprir os requisitos legais, normas e padrões locais vigentes.

Dulce da Cruz Ferreira Machado
Presidente do Conselho Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.863.538/0001-25
Rua José Maria de Almeida, 135 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data 19/04/2023
José Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula 12807